

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 1º DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 520



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.496/0003-06, com sede administrativa na Avenida Souza Neves, 2000 - Loja - CEP: 84062000 - Chapada, na cidade de Ponta Grossa/PR, devidamente representada por seu procurador Sr. Giancarlo Capri, inscrito no CPF/MF sob nº 496.917.329-04, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo sedan, Chevrolet Onix Plus 1.0 com 87/82 cv, 2022/2023, zero km, cor branca, conforme características técnicas constantes no modelo 07 anexo a proposta de preços - lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
380	03.001.04.122.0004.2003	0	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 073, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosana Costa e Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ROSANA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 942.494.669-49, ocupante do cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, do quadro de cargos efetivo, a partir do dia 30/05/2022 a 18/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosana Costa e Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **LISA ANDREA ROMAO**, CPF/MF nº 747.216.409-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de cargos Empregado Público, a partir do dia 20/06/2022 a 29/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Joao Hamilton Moreira Sampaio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOAO HAMILTON MOREIRA SAMPAIO**, CPF/MF nº 938.629469-91, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do quadro de cargos Efetivo, a partir do dia 20/06/2022 a 19/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Suellen Cristina Soares, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **SUELLEN CRISTINA SOARES**, CPF/MF nº 072.881.459-56, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CRAS, do quadro de cargos em comissão, a partir do dia 20/06/2022 a 09/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Eva Pinto Andrade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **EVA PINTO ANDRADE**, CPF/MF nº 793.509.689-91, ocupante do cargo de EMFERMEIRA, do quadro de cargos Empregado Público, a partir do dia 28/06/2022 a 27/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Aparecida Gonçalves, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **APARECIDA GONÇALVES**, CPF/MF nº 009.081.559-99, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS EMDEMIAS, do quadro de cargos Empregado Público, a partir do dia 27/06/2022 a 16/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079, DE 1º DE JULHO DE 2022

Exonera Diretora do Departamento de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a Sra. **ELOIZA MACHADO DE QUEIROZ**, portadora da cédula de identidade nº RG-4.834.205-1/PR e do CPF/MF nº 022.109.999-95, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 1º DE JULHO DE 2022

Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Art. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **ADMILSON DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade nº RG-7.365.418-1/PR e do CPF/MF nº 917.360.059-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, alterada pela Lei Municipal nº 859, de 25/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal